



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

**CONTRATADA:** CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

**OBJETO:** Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses.

**FUNDAMENTO:** Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Visto–Membros da CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 111, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, aprovado pelo Conselho de Administração da CODIUB em 07/08/2019 e publicado em 21/08/2019, com vigência a partir de 21/08/2019, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 16 de janeiro de 2020.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub**

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146 - Santa Marta - Cep 38061-080 - Fone (34) 3319-6900  
Uberaba - MG - CNPJ: 18.597.781/0001-09 - www.codiub.com.br